



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
(Escola de Pára-quedistas/1945)**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

(NUP: 64298008977/2015-54)

A União, por intermédio do **COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**, com sede na Avenida General Benedito da Silveira, S/Nº, Vila Militar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.680/0001-92, neste ato representado Pelo Sr Tenente Coronel FERNANDO PINTO LIBÓRIO, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF nº 120.680.008-90, portador da Carteira de Identidade nº 020288134-8 MD e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Boletim Interno do Cmdo Bda Inf Pqdt nº 038, de 18 de maio de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, situada na Rua 13 ESQ. C/ Av. 01 Qd. 10 Lt. 19/24, Pólo Empresarial Goiás, CEP 74985-225, Aparecida de Goiânia, GO, representada, neste ato, pelo Sr. Gilcemar Ornelas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 003.438.837-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 27/2015, processo administrativo nº 64298008977/2015-54, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS DE MOBILIÁRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA	UNIDAD E	30	R\$ 3.600,0000	R\$ 108.000,00
2	POLTRONA	UNIDAD E	60	R\$ 2.050,0000	R\$ 123.000,00
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA	UNIDAD E	65	R\$ 2.800,0000	R\$ 182.000,00
7	CADEIRA SOBRE LONGARINA	UNIDAD E	120	R\$ 1.086,0000	R\$ 130.320,00
8	CADEIRA SOBRE LONGARINA	UNIDAD E	110	R\$ 1.580,0000	R\$ 173.800,00
12	CADEIRA	UNIDAD E	700	R\$ 269,0000	R\$ 188.300,00
16	CADEIRA	UNIDAD E	250	R\$ 419,0000	R\$ 104.750,00
17	CADEIRA	UNIDAD E	250	R\$ 459,0000	R\$ 114.750,00
18	CADEIRA	UNIDAD E	550	R\$ 868,0000	R\$ 477.400,00
20	CADEIRA	UNIDAD E	320	R\$ 880,0000	R\$ 281.600,00
22	MESA	UNIDAD E	270	R\$ 800,0000	R\$ 216.000,00
23	MESA	UNIDAD E	280	R\$ 870,0000	R\$ 243.600,00
24	MESA	UNIDAD E	120	R\$ 900,0000	R\$ 108.000,00
25	MESA	UNIDAD E	55	R\$ 915,0000	R\$ 50.325,00
27	MESA	UNIDAD E	240	R\$ 548,0000	R\$ 131.520,00
28	MESA	UNIDAD E	320	R\$ 598,0000	R\$ 191.360,00
29	MESA	UNIDAD E	180	R\$ 485,0000	R\$ 87.300,00
31	MESA	UNIDAD E	28	R\$ 2.990,0000	R\$ 83.720,00
33	ARMÁRIO ESTANTE	UNIDAD E	28	R\$ 2.550,0000	R\$ 71.400,00
35	ARMÁRIO ESTANTE	UNIDAD	290	R\$	R\$



		E		1.178,0000	341.620,00
36	ARMÁRIO Estante	UNIDAD E	130	R\$ 715,0000	R\$ 92.950,00
37	ARMÁRIO Estante	UNIDAD E	320	R\$ 498,0000	R\$ 159.360,00
39	ARMÁRIO Estante	UNIDAD E	280	R\$ 452,0000	R\$ 126.560,00
40	ARMÁRIO Estante	UNIDAD E	180	R\$ 450,0000	R\$ 81.000,00
41	ARMÁRIO Estante	UNIDAD E	220	R\$ 595,0000	R\$ 130.900,00
43	MESA	UNIDAD E	60	R\$ 3.750,0000	R\$ 225.000,00
44	MESA	UNIDAD E	65	R\$ 1.390,0000	R\$ 90.350,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.314.885,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

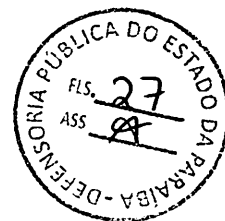
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Continuação da ATA nº 122/2016 - Cmdo Bda Inf Pqdt.

Página 5 de 5

Rio de Janeiro, 20 de dezembro 2016.

Pela CONTRATANTE:

FERNANDO PINTO LIBÓRIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas
CPF: 120.680.008-90

Pela CONTRATADA:

GILCEMAR ORNELAS DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

SERGIO VIEIRA DE MELO – 1º Sgt
Aux da SALC

RENATO RAMOS RODRIGUES – 1º Sgt
Aux da SALC



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2016 - UASG 160020

Nº Processo: 64581020621201674. Objeto: Contratação de serviços médicos-hospitalares (especialidade: Oftalmologia), compreendendo consultas, exames especializados, tratamentos clínicos e cirúrgicos, emergência/urgência, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. CONTRATAÇÃO: VISION CLÍNICA DE OLHOS LTDA-EPP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de OCS previamente credenciadas pela 12ª RM e por estar com a tabela de preços aprovada pelo FuSex. Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2017. ROGERIO GOMES DE LIMA, Ordenador de Despesas do h Mil a Manaus. Ratificação em 10/04/2017. ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRASIO, Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.080.050/0001-75 VISION CLÍNICA DE OLHOS LIMITADA - EPP.

(SIDECE - 27/04/2017) 160020-00001-2017NE800054

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Homologação Licitação - Pregão Eletrônico Nº 27/2015. Objeto: Aquisição de mobiliário. O Ordenador de Despesas do Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista torna pública a homologação do referido Pregão eletrônico.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.
FERNANDO FINTO LIBÓRIO - TC
Ordenador de Despesas

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 160322

Nº Processo: 34/2016. PREGÃO SISPP Nº 30/2016. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 29762861000199. Contratado: NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra técnica e reposição de componentes/peças, relativos aos equipamentos que compõem as subestações elétricas e grupo geradores instalados no HCE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$1.106.998,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800689. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160322-00001-2017NE800192

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160334

Nº Processo: 01/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Publicidade legal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 05/08/2016.

(SICON - 27/04/2017) 160334-00001-2017NE800060

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2016 - UASG 160334

Nº Processo: 68/2016. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o inciso XXII, o fornecimento de energia elétrica é dispensável. Declaração de Dispensa em 19/12/2016. ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/12/2016. LAERTE DE SOUZA SANTOS, Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 348.142,53. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.

(SIDECE - 27/04/2017) 160334-00001-2017NE800060

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2016 - UASG 160323

Nº Processo: 65344031445/20166. Objeto: Contratação de empresa especializada e exclusiva para manutenção corretiva do Equipamento Tomógrafo Philips Brilliance CT 6 Slice, com troca de peças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conf. doc. juntados aos autos, a empresa contratada detém exclusividade na manutenção de fornecimento de peças deste equip. Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2017. JOSE OTTICICA MOREIRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/04/2017. LAERTE DE SOUZA SANTOS, Cmte da 1ª RM. Valor Global: R\$ 137.898,45. CNPJ CONTRATADA : 58.295.213/0001-78 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

(SIDECE - 27/04/2017) 160323-00001-2017NE800073

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 - UASG 160334

Nº Processo: 003/2017. Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário na Policlínica Militar do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço exclusivo da empresa CEDAE. Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2016. ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/12/2016. LAERTE DE SOUZA SANTOS, Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 59.790,52. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECE - 27/04/2017) 160334-00001-2017NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160322

Número do Contrato: 37/2016.

Nº Processo: 48/2015.

PREGÃO SISPP Nº 29/2015. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 04743858000105. Contratado: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$3.491.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800708. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160322-00001-2017NE800192

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 12/04/2017, Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de uma barbearia, através de Cessão de Uso de um imóvel, localizado no Pavilhão de Apoio, no interior desta Organização Militar.

RYAN SALOMAO BOMFIM
Pregeiro

(SIDECE - 27/04/2017) 160259-00001-2017NE800001

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 160253

Nº Processo: 002/17-PE001-IBG. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), nas categorias: Serviço local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e serviço de internet banda larga, com vista a atender às necessidades de telecomunicações do 1º Batalhão de Guardas. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 28/04/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Pedro II, 158 - S. Cristovão São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CORREA NETTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 27/04/2017) 160253-00001-2017NE800005

PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 160327

Nº Processo: 64613019247201640. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de edição, gravação e acessórios para o Núcleo de TV do IME Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 28/04/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Gen. Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALLAN ORCAY REIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 27/04/2017) 160327-00001-2017NE800031

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017

Vencedor do Pregão Eletrônico 03/2017: Leiloeira Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros - CPF: 039.340.807-96, conforme sta disponível no sistema ComprasNet.

JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 27/04/2017) 160329-00001-2017NE800007

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2016 publicado no D.O. de 05/12/2016, Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Valor R\$ 9.999,93 Leia-se: Valor R\$ 33.788,40

(SICON - 27/04/2017) 160251-00001-2017NE800140

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO

O Ordenador de Despesas do Hospital Central do Exército decidiu, após analisar o recurso apresentado pela empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ 09.121.931/0001-12, anular a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 3 (três) meses, registrada no SICAF e publicada na 3ª seção do DOU nº 78/2017, com base no parágrafo 1º do artigo 56 da Lei nº 9.784/1999. Pregão nº 67/2014-HCE. Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 7-Contratos/DA/Dpt Adm. de 19 Maio 2016.

EDSON TERRA PIMENTA - Ten Cel

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 160324

Nº Processo: 000004959/2016-90. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 22061682000185. Contratado: ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, visando atender às necessidades do IBEx. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Valor Total: R\$2.928,18. Fonte: 250270013 - 2017NE800100. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160324-00001-2017NE800097

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 160324

Nº Processo: 000004959/2016-90. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 22061682000185. Contratado: ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, visando atender às necessidades do IBEx. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Valor Total: R\$20.100,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800100. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160324-00001-2017NE800097

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 160324

Nº Processo: 000004959/2016-90. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 01151850000153. Contratado: LUDWIG INSTITUTO DE BIOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, visando atender às necessidades do IBEx. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Valor Total: R\$10.863,48. Fonte: 250270013 - 2017NE800101. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160324-00001-2017NE800097

4ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 160121

Nº Processo: 64580002639201785. DISPENSA Nº 13/2017. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA - CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de controle de dosimetria de radiações mediante monitoração por dosímetros pessoal (vinte e quatro usuários e um padrão) por TLD - termoluminescentes e concessão de direito de uso dos respectivos porta dosímetros. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$2.451,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800481. Data de Assinatura: 25/04/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160121-00001-2017NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160121

Número do Contrato: 99123/2016.

Nº Processo: 64580005124201575.

INEXIGIBILIDADE Nº 72/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA - CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: 7º Termo aditivo ao contrato nº 99123/2016-7, cujo objeto é a alteração contratual visando atender à nova política de comercial dos correios com a inclusão do termo de categorização e benefícios da política comercial dos correios. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/04/2017 a 14/04/2018. Data de Assinatura: 27/04/2017.

(SICON - 27/04/2017) 160121-00001-2017NE800022